



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO
- Gabinete da Prefeita -

LEI Nº 589/96, DE 20 DE MAIO DE 1.996.

“Dá denominação as Quadras de Esportes que aponta”

NILCE ALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra de Esportes do Bairro Vila Nova, denomina-se **WALMIR PEREIRA FLORES** e a Quadra de Esportes do Bairro Vila Penzo, denomina-se **BONIFACIO PENZO JAQUET**, ambos em póstumas homenagens.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita.Em, 20 de maio de 1.996.

NILCE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal